



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

MUNICÍPIO DE
**NOVA
BASSANO**
Estamos trabalhando para preparar o futuro.
RDN 267112624



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 30/2024

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO/RS

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a renovação do contrato para continuarmos o atendimento aos alunos que possuem AUTISMO, com a APASPI – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Paraf, a mesma também presta atendimento especializado a pessoas portadoras de outras deficiências. Os alunos de Nova Bassano atendidos pela APASPI, são os que o atendimento da Escola Regular e da APAE são insuficientes. No momento, temos na APASPI 7 (sete) alunos bassanenses, sendo atendidos em diferentes serviços e por profissionais diferenciados, conforme a necessidade de cada um. O Programa TEacolhe, foi que nos aproximou mais da instituição e nos deu a oportunidade de conhecer, além do trabalho e formações realizadas na instituição, pessoas portadoras de AUTISMO que superaram essas dificuldades e são um exemplo concreto que devemos investir no atendimento destas crianças para a superação das dificuldades e a construção dos conhecimentos possíveis, respeitando as individualidades.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/COMPRA -JUSTIFICATIVA:

A presente compra, justifica-se pela necessidade de prestar atendimento de qualidade às pessoas portadoras de deficiência residentes no Município.

Através do Programa Estadual TEacolhe conhecemos a APASPI, instituição que presta um serviço mais qualificado em relação ao Autismo, sendo Centro de Referência Regional do Programa TEacolhe no Rio Grande do Sul, oferecendo regularmente formações, além de avaliação periódica com parecer do aluno e uma ação em conjunto com a Escola para amenizar as dificuldades dos mesmos, oportunizando novas experiências em espaços diferenciados.

A contratação se faz necessária para dar mais tranquilidade às famílias e às Escolas para lidarem melhor com os desafios que o AUTISMO nos apresenta. O valor investido por aluno é considerado viável, tendo em vista a estrutura e os profissionais para os atendimentos.

A APASPI presta atendimento especializado a diversas deficiências e tem tido excelentes resultados com pacientes de Nova Bassano e região, fornecendo a estes o preconizado no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Nacional 13.146/2015), reconhecendo a importância e a contribuição dos portadores de deficiência para a sociedade.

Cabe ressaltar que o atendimento é somente para os casos mais complexos que requerem atendimento técnico diferenciado.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta é a contratação de serviços especializados em AUTISMO, complementando o atendimento aos alunos portadores de deficiência que não tem todos os atendimentos necessários em nosso município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

MUNICÍPIO DE
**NOVA
BASSANO**
Estamos trabalhando para preparar o futuro.
RBM 7.02112024



Desse modo o contrato de serviços complementares de atendimento tem como objetivo dar a oportunidade de outras aprendizagens em espaços diferenciados e por profissionais especializados que podem complementar o trabalho realizado na Escola e na APAE.

Consideramos esta contratação a forma mais adequada de resolver situações temporárias de atendimento por profissionais que contribuem com o trabalho realizado em nosso município, e assim que as necessidades retornem para a nossa Rede de Ensino forem sendo supridas.

4. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO:

A solução proposta é a contratação da APASPI, uma entidade conhecida e reconhecida pelo trabalho que vem realizando com os AUTISTAS, através do programa TEacolhe, e demais deficiências, atendendo as exigências legais e oferecendo um trabalho diferenciado. Os alunos usufruirão destes serviços especializados enquanto houver necessidade individual de atendimento de profissionais e espaços que não temos como oferecer na Rede Pública de Ensino e APAE de Nova Bassano.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

Os alunos encaminhados passam por uma avaliação da Escola com a contribuição da família e são atendidos conforme solicitações pela Secretaria Municipal da Educação. Os atendimentos deverão ser realizados nas dependências da APASPI semanalmente, por profissionais competentes e diferenciados para atender as necessidades individuais.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA COMPRA:

A gestão da aquisição dos atendimentos será realizada pela Sr^a Salete Bongiovanni, Secretária Municipal de Educação, ao passo que a fiscalização será realizada pelos profissionais das Escolas e os pais dos alunos atendidos.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado mensalmente mediante apresentação de documento fiscal, que será recebido e atestado pelo gestor, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento, conforme cronograma da Administração Municipal.

8. FORMA E CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS:

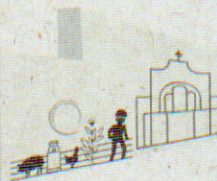
A APASPI presta um atendimento diferenciado em local adequado, conforme exigências legais. O objetivo é oferecer uma complementação do atendimento que já vem sendo oferecido aos nossos alunos.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor mensal atual é de R\$ 2.520,00; totalizando R\$ 30.240,00 por ano. Este valor é considerado viável, pois os serviços são prestados por diversos profissionais de diferentes especialidades. O valor pago mensalmente não corresponde ao pagamento de um único profissional especializado e certamente para cada necessidade o atendimento será realizado por profissional competente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A presente manutenção utilizará as seguintes dotações orçamentárias:

2564 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS – ATENDIMENTO EDUCACIONAL À PESSOA
PORTADORA DE DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES

Nova Bassano, 01 de abril de 2024.

Salete T. C. Bongiovanni

Secretária Municipal de Educação e Cultura